

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO
PARANAENSE - CISAMUSEP
ESTADO DO PARANÁ

De acordo com a Resolução nº 070/2013

Maringá – PR, quinta-feira, 06 de março de 2025

Ano XIII

Edição nº 2106

ATOS DO CONSELHO DIRETOR

EXTRATO DO CONTRATO Nº 67/2025

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PRESIDENTE

Pregão nº 05/2025

Partes: Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense inscrito no CNPJ sob nº 04.956.153/0001-68 e a empresa NOROESTE LICITACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 38.852.363/0001-28.

Objeto: Compra de gêneros alimentícios utilizados no CISAMUSEP.

Dotação Orçamentária: nº 01.001.10.123.0001.2001.3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.

Período: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato.

Valor: R\$ 9.266,40 (nove mil, duzentos e sessenta e seis e quarenta centavos).

Data da Assinatura: 05 de março de 2025.

Foro: Maringá – Paraná.

Maringá, em 05 de março de 2025.

SONIA REGINA GOMES CELESTINO
SECRETÁRIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº 023/2025

Súmula:- Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic - 2025, aprovado através da Resolução nº 79/2024 de 21 de agosto de 2024.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense, Agnaldo Carvalho Guimarães, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do corrente exercício, no valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.123.0001.2.001- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES DO CONSORCIO

3.3.90.36.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA.....R\$ 85.000,00

1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense

01.001.10.123.0001.2.001- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES DO CONSORCIO

3.3.90.37.00.00 - LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA.....R\$ 85.000,00

1069 - 1002.06.05.00.00 - CRCP DESTINADOS A OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 06 de março de 2025

Diário Oficial Eletrônico do CISAMUSEP

Funcionário Responsável: Leandro de Freitas Araujo – Matrícula nº 262 – Resolução nº 097/2024 - CISAMUSEP

Rua Adolpho Contessotto, 620, Zona 28 – CEP: 87053-285 – Fone: (44) 3123-8300

Site: www.cisamusep.org.br e-mail: diariooficial@cisamusep.org.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O CISAMUSEP dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.cisamusep.org.br